

## ENSAIO ESTADUAL DE CULTIVARES DE TRIGO: COMPARATIVO ENTRE A CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL INDICATIVA E A CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL OBTIDA NO ANO 2016

Mariana da Cruz de Lima<sup>1</sup>; Eliana Maria Guarienti<sup>2</sup>; Ricardo Lima de Castro<sup>3</sup>; Márcio Só e Silva<sup>3</sup>; Eduardo Caierão<sup>3</sup>; Martha Zavariz de Miranda<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Acadêmica do curso de Engenharia de Alimentos - UPF. <sup>2</sup>Pesquisadora da Embrapa Trigo, orientadora. <sup>3</sup>Pesquisador da Embrapa Trigo.

A Classificação Comercial Indicativa (CCI) das cultivares brasileiras de trigo é atualizada, anualmente, pelos obtentores, e divulgada na publicação “Informações Técnicas para Trigo e Triticale” sendo utilizada como um dos critérios para a escolha da cultivar pelo agricultor. O objetivo deste trabalho foi verificar a concordância entre a CCI e a Classe Comercial Obtida (CCO) no Ensaio Estadual de Cultivares de Trigo (EECT) em 2016. As cultivares Ametista, BRS 327, BRS 331, BRS Marcante, BRS Parrudo, BRS Reponte, CD 1104, CD 1440, CD 1805, Esporão, Jadeíte 11, LG Oro, LG Prisma, Marfim, ORS 1401, Quartzo, TBIO Iguaçu, TBIO Itaipu, TBIO Mestre, TBIO Noble, TBIO Pioneiro 2010, TBIO Sintonia, TBIO Sinuelo, TBIO Sossego, TBIO Tibagi, TBIO Toruk e Topázio foram cultivadas em Coxilha, Não-Me-Toque, Passo Fundo, 1<sup>a</sup> (14/06/2016) e 2<sup>a</sup> época (27/06/2016), e Santo Augusto, no RS, e em Guarapuava, no PR. Após análise da força de glúten e do número de queda, cada amostra foi enquadrada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III da Instrução Normativa nº 38, de 30/11/2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para determinação da Classe Comercial (CC). A partir dos resultados da CC de cada cultivar, considerando os 6 locais, foi calculada a CCO. Das 27 cultivares analisadas, houve concordância plena entre CCI e CCO para 12: BRS 327, BRS 331, BRS Marcante, BRS Parrudo, BRS Reponte, CD 1440, CD 1805, Esporão, TBIO Itaipu, TBIO Pioneiro, TBIO Tibagi e Topázio. Para as seguintes cultivares, os percentuais de enquadramento entre CCO e CCI foram variáveis: Ametista e TBIO Mestre (50%); CD 1104, Jadeíte 11 e Quartzo (33%); TBIO Sossego e TBIO Toruk (20%); e LG Prisma, ORS 1401, TBIO Iguaçu e TBIO Sintonia (17%). E, no caso das cultivares LG Oro, Marfim, TBIO Noble e TBIO Sinuelo, não houve concordância entre CCO e CCI. Esses resultados, embora de uma safra apenas, são indicativos da possível necessidade de revisão da CCI de algumas cultivares de trigo.

**Palavras-chave:** *Triticum aestivum* L.; Instrução Normativa nº 38; qualidade tecnológica.

**Apoio:** Projeto SEG 02.11.08.001.00.00 – Melhoramento genético de trigo para o Brasil 2012- 2016